



## PROCEDIMENTOS E ORGANICIDADE PARA SUBMISSÃO DA PRÁTICA DE CAMPO 2020 – INTERIOR

No ano de 2020, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) decidiu descentralizar a operacionalização do processo de PRÁTICA DE CAMPO para os Institutos do Interior.

Ainda, atendendo o que preconiza a Portaria nº 2934/2019-GR de 01 de outubro de 2019, resolve informar que a instauração e tramitação do processo de prática de campo, dar-se-á exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

### 1. Do período de Inscrição para o semestre 2020/1

O período para submissão da prática de campo estabelecido em **Calendário Acadêmico institucional** será de (de **30/03 a 20/04/2020**), devendo ser anexado toda a documentação solicitada, contida no **item 5 deste ofício circular**.

### 2. Da tramitação do processo de prática de campo pelas Unidades do Interior

O processo de solicitação da prática de campo será realizado através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com os seguintes TRÂMITES:

a) O professor responsável deverá submeter processo para o setor na Unidade do Interior, que ficará responsável pela análise e demais encaminhamentos administrativos referentes à prática de campo, anexando os documentos exigidos, conforme orientações do DAE, contidas no **item 5 deste ofício circular**.

b) o setor responsável deverá **ANALISAR** a solicitação, conforme requisitos exigidos para realização da prática, contidos no **item 5 deste ofício circular**.



c) o setor responsável deverá **SOLICITAR** diárias para os servidores (docentes e técnicos) junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Incluir PROPOSTO, ROTEIROS e COMPLEMENTO. Na aba COMPLEMENTO diante das situações apresentadas, incluir justificativas conforme abaixo:

| Situações   | Justificativas da Viagem   |
|---|--|
| Descrição do Motivo da Viagem   | Realização de Prática de Campo   |
| justificativa para Viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na Sexta-feira | Período analisado pelo(a) professor(a) responsável pela prática de campo, como favorável para a atividade.<br><br>Período analisado pelo(a) professor(a) responsável pela prática de campo, como favorável para a atividade. |
| Justificativa para viagem em grupo  | Atividade prevista no plano da disciplina.   |
| Justificativa para viagem sem diária ou passagem  | Proposto viajará por conta própria.  |

Anexos da viagem: Projeto da Prática e Formulário de solicitação de diárias do proposto

Após incluir Roteiros, Complemento e Anexos, salvar e encaminhar solicitação. Anotar em planilha de controle o nº do PCDP e a data da solicitação.

d) o setor responsável deverá **SOLICITAR** auxílio financeiro para os estudantes participantes da prática de campo junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) por meio de Lista de Credor (LC), conforme relação nominal dos estudantes anexa ao processo.



d) Por fim, **DISPONIBILIZAR** o processo no bloco de assinaturas para o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO assinar e **ENCAMINHAR** a PROADM para processar o pagamento.

### **3. Dos prazos para solicitar diárias para os servidores (docentes e técnicos) junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)**

A solicitação de diárias deverá ser feita 15 (quinze) dias anterior ao início da atividade de prática de campo, conforme estabelece a Portaria nº 2.227-MEC, de 31 de dezembro de 2019.

### **4. Dos Procedimentos**

Para a realização da Prática de Campo o professor deverá elaborar um projeto semestral para a atividade, o qual deverá ser aprovado semestralmente junto com o plano de ensino da disciplina em reunião de departamento e/ou coordenação do curso. O modelo deste projeto semestral de prática de campo está disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>

### **5. Atribuição dos professores responsáveis pela prática de campo**

O professor responsável pela Prática de Campo deverá executar as seguintes ações:

- a. Submeter o processo de Prática de Campo no setor responsável pela prática de campo de sua Unidade do Interior, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, **anexando os seguintes documentos:**
  - *Quando a pratica de campo tiver o mesmo objetivo e for realizada no mesmo período e local, mesmo que para turmas, disciplinas e professores diversos, deverá ser elaborado um único projeto;*



- *Anexar arquivo de solicitação de diárias separado por servidor, visto que a solicitação no sistema é realizada individualmente.*
- b. Projeto Semestral de Prática de Campo, devidamente assinado, disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>;
- c. Preencher o Formulário de Dados dos alunos participantes da prática de campo (informar os dados pessoais corretamente dos alunos – CPF, dados bancários corretos – agencia e conta corrente etc), disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>. **Não será permitido CPF e dados bancários de terceiros, nem conta poupança;**
- d. Termo de Compromisso do aluno devidamente assinado, disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>
- e. Plano de Ensino da disciplina com a atividade de Prática de Campo prevista (assinado);
- f. Ata de reunião do departamento e/ou coordenação do curso que aprovou o plano de ensino (devidamente assinada);
- g. Formulário de Autorização de Pais ou Responsáveis em caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos, disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>, devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis pelo menor.
- h. Requisição de Diárias e Passagens UFAM, **disponível no SEI**, devidamente preenchido e assinado pelo Diretor da Unidade Acadêmica, conforme orientações contidas no Ofício Circular nº 001/2020/APV-PROPLAN/UFAM, de 14 de janeiro de 2020 (**processo SEI nº 23105.001556/2020-01**);
- i. Formulário de autorização dos pais para alunos menores de 18 anos (assinado), disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>
- j. Orientar os discentes a devolverem o valor integral da ajuda de custo recebida, caso não participe da atividade. Estes devem procurar o DEFIN para gerar a GRU;
- k. Zelar pela segurança dos participantes durante as atividades de campo;



- I. Não permitir a participação de terceiros que não estejam envolvidos com a prática de campo;
- m. Proibir o uso de bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias tóxicas durante as atividades;
- n. Orientar os discentes quanto a protocolos de segurança em cada atividade e quanto ao horário de permanência no local da prática;
- o. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos objetivos e atividades previstos no projeto;
- p. Encaminhar ao DAE/PROEG , por e-mail ([dae\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:dae_proeg@ufam.edu.br)) o Relatório Final de Atividades da Prática de Campo, disponível na página <https://proeg.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>, em até 15 (quinze) dias úteis, após a realização da atividade;
- q. Atentar para que **as práticas NÃO coincidam com períodos de férias ou afastamentos oficiais (professores e técnicos);**

**ATENÇÃO** É de total responsabilidade do professor responsável pela prática de campo, o preenchimento correto das informações/dados pessoais e bancários dos alunos participantes da prática de campo. Caso haja erros nas informações pessoais e documentais dos alunos o processo de prática de campo não será tramitado pelo DAE para o DEFIN.

## 6. Atribuições do aluno participante da prática de campo

Ao aluno compete:

- a. Informar **CORRETAMENTE** ao professor responsável pela prática de campo seus dados pessoais e documentais: o número do CPF, número da Agência e Conta Corrente ativa junto ao banco (Não serão aceitos dados pessoais e bancários de terceiros), não podendo ser poupança;
- b. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor durante a realização das atividades previstas na prática de campo, inclusive os de saída e chegada;



- c. Preencher o Termo de Compromisso responsabilizando-se pela participação e cumprimento das atividades previstas no Projeto (assinar), disponível na página <https://proeq.ufam.edu.br/dae/pratica-campo.html>.

**ATENÇÃO** O discente que receber o auxílio financeiro e não participar da atividade, deverá comparecer ao DEFIN para emissão de GRU a fim de devolver o valor integral do valor recebido.

## **7. Atribuições do setor responsável pela prática de campo na Unidade do Interior**

- a. Analisar a realização da atividade de Prática de Campo;
- b. Solicitar passagens e diárias através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para o início da referida prática;
- c. Recusar solicitação de diárias para servidor que não pertence a Administração Pública Federal;
- d. Solicitar auxílio financeiro para os alunos participantes da Prática de Campo quando esta ocorrer fora dos limites do município e com duração superior a 24 (vinte e quatro) horas;
- e. Disponibilizar no bloco de assinaturas o processo de prática de campo para o Pró-Reitor de Ensino de Graduação assinar e encaminhar para a Pró-Reitoria de Administração Financeira (PROADM) os Processos de Prática de Campo;
- O encaminhamento do processo da Prática de Campo só pode ser tramitado via SEI para a PROADM com a documentação completa e correta. Havendo pendências (falta de assinaturas, ausência de documentos, dados de professores ou discentes errados ou incompletos, débitos com o SCDP e outros), o mesmo não pode tramitar;
- f. Submeter ao sistema SCDP, o relatório de viagem (professores e técnicos) para a prestação de contas



## **8. Dos Valores de diárias e auxílio financeiro para a prática de campo**

Os valores das diárias (servidores) e auxílio financeiro (discentes):

\$ Valor (município/município; capital/município):

- *Diária para o Servidor (técnicos, motoristas e professores): R\$ 177,00;*
- *Ajuda de custo para os discentes: R\$ 53,10.*

\$ Valor (município/capital):

- *Diária para o Servidor (técnicos, motoristas e professores): R\$ 200,60;*
- *Ajuda de custo para os discentes: R\$ 60,18.*

**Contagem dos dias de Prática para fins de pagamento: conta-se do dia que sai ao que volta.**

Servidores: do total de dias, conta-se o último dia como meia diária

Discentes: contam-se os dias integrais.